



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 943, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. JACKSON CARLOS BEZERRA DE MOURA, protocolado, em 24/09/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JACKSON CARLOS BEZERRA DE MOURA**, inscrito no CPF nº 732.342.494-15, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 90 (noventa) dias de licença médica, a contar de 09/09/2014 à 07/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de setembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita